

**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 24, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.**

Designa empregada para a assessoria da Comissão Temporária Para a Elaboração de Sugestões de Aprimoramento da Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012.

A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 35, III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e pelo artigo 152 do Regimento Interno do CAU/MG e,

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG nº 0114.7.3/2021, que aprovou a instituição de Comissão Temporária para elaboração de sugestões de aprimoramento da Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012;

Considerando a Deliberação Plenária DPOMG nº 0116.7.5/2021, que aprovou a composição da Comissão Temporária para elaboração de sugestões de aprimoramento da Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012; e

Considerando a Portaria Ordinatória nº 18/2021, que instituiu a Comissão Temporária para a elaboração de sugestões de aprimoramento da Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. Designar a empregada pública Bethânia Ferreira da Silva para o assessoramento à Comissão Temporária para elaboração de sugestões de aprimoramento da Resolução CAU/BR nº 21, de 05 de abril de 2012.**

**Art. 2º. A empregada designada terá por função apoiar as reuniões, eventos e encontros da Comissão, competindo-lhe, dentre outras, as seguintes tarefas:**

- I - organizar a agenda e a pauta das reuniões;
- II - proceder ao registro das reuniões e à elaboração de suas atas e/ou súmulas;
- III - instruir as matérias submetidas à deliberação da Comissão;
- IV - desenvolver ou auxiliar a elaboração de estudos e subsídios ao processo de tomada de decisão da Comissão;
- V - fornecer apoio técnico e administrativo à Comissão;
- VI - executar e dar publicidade aos atos de competência da Comissão;
- VII - executar outras atividades determinadas pela Comissão.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Edwiges Sobreira Leal  
Presidente do CAU/MG

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2021.